



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO

Gabinete da Presidência

## ATO DA PRESIDÊNCIA N° 112/2006

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista os problemas estruturais havidos no prédio do Fórum da Comarca de Santa Luzia, **ad referendum** do Tribunal Pleno, resolve

determinar a suspensão dos prazos processuais no âmbito da Comarca de Santa Luzia, resguardada a prestação jurisdicional em relação às medidas de urgência, no período de 27 de setembro de 2006 a 6 de outubro de 2006.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, quarta-feira, 27 de setembro de 2006.

Desembargador **JÚLIO PAULO NETO**  
Presidente

Publicado no Diário da Justiça  
Em 28 de 09 de 2006

Secretaria Administrativa